



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

Emenda Parlamentar Impositiva Nº \_\_\_\_\_/2023

**Ementa:** Emenda Impositiva ao Projeto de lei nº 839/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2024 destinado a manutenção e recuperação de vias públicas, especialmente das áreas de morros, a exemplo dos bairros com áreas críticas no Alto da Bela Vista, Cruzeiro, Charneca, Charnequinha, Fundai do Cruzeiro, Bairro São Francisco, Barbalho, Alto dos Mirandas, Garapu 02, Ponte dos Carvalhos nas adjacências da rua 17 e Pontezinha.

**Art. 1º.** Fica acrescido ao Orçamento Anual do Gabinete do secretário municipal de coordenação regional e serviço público, dentro do Programa construindo uma nova história na Gestão Pública o valor de R\$: 100.000,00 (Cem mil reais) destinado a manutenção e recuperação de vias públicas, especialmente das áreas de morros, a exemplo dos bairros com áreas críticas no Alto da Bela Vista, Cruzeiro, Charneca, Charnequinha, Fundai do Cruzeiro, Bairro São Francisco, Barbalho, Alto dos Mirandas, Garapu 02, Ponte dos Carvalhos nas adjacências da rua 17 e Pontezinha, onde além de vias públicas a serem recuperadas, há necessidade também de atenção para escadarias e vias públicas íngremes que precisam de reparos urgentes para que a liberdade e o direito de locomoção dos munícipes sejam garantidos.

**Art. 2º.** O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Emenda Parlamentar, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 3º.** O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

**Art. 4º.** Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, ..... de .....2023

**MARCOS MARINHO DE SOUZA (MARCOS MÃO AMIGA)**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

### ANEXO I FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2024 Projeto de Lei nº 839/2023

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº

#### EMENDA

AUTOR: Marcos Marinho de Souza

PARTIDO: PL

Objeto	Destinar valores para a manutenção e recuperação de vias públicas.
--------	--

#### ACRESCENTAR

ÓRGÃO		Gabinete do secretário municipal de coordenação regional e serviço público
Unidade Orçamentária	9100	Gabinete do secretário municipal de coordenação regional e serviço público
Programa	451	Infra-Estrutura Urbana
Ação	93	Manutenção e recuperação de vias públicas
Valor		R\$: 100.000,00 (Cem mil reais)
Natureza da despesa		Despesa corrente

#### REDUZIR

ÓRGÃO	41000	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Unidade Orçamentária	4100	Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Pública
Programa	32	Construindo uma nova história na Gestão Pública
PJ/AT/OE		
Ação	4.25	Fortalecimento da Gestão Pública, treinamento e capacitação.
Valor		R\$: 100.000,00 (Cem mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Destinar valores para manutenção e recuperação de vias públicas, especialmente das áreas de morros, a exemplo dos bairros com áreas críticas no Alto da Bela Vista, Cruzeiro, Charneca, Charnequinha, Fundai do Cruzeiro, Bairro São Francisco, Barbalho, Alto dos Mirandas, Garapu 02, Ponte dos Carvalhos, Pontezinha, onde existem escadarias e vias públicas íngremes que precisam de reparos urgentes para que a liberdade e o direito de locomoção dos munícipes sejam garantidos.

Casa Vicente Mendes, de de 2023.

**MARCOS MARINHO DE SOUZA (MARCOS MÃO AMIGA)  
Vereador**